



DESPACHO N. 35/2020

Determino, no exercício da competência própria que me é conferida pela alínea a) do nº2, do artº 35º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a concessão de **Tolerância de Ponto aos trabalhadores da Câmara Municipal de Celorico da Beira, nos dias 24 de dezembro e 31 de dezembro de 2020**, excetuando-se os trabalhadores dos serviços essenciais referidos no artº 10º do Decreto – Lei nº10-A/2020, de 13 de março.

Mais determino, face ao exposto, a divulgação do presente Despacho, através da sua afixação nos lugares de estilo e da sua publicação na página do município, dando, deste modo, o mais amplo e atempado conhecimento aos funcionários e munícipes.

Celorico da 18 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura Qualificada] Carlos Manuel da
Fonseca Ascensão

Digitally signed by [Assinatura Qualificada] Carlos Manuel da
Fonseca Ascensão
Date: 2020.12.18 15:57:05 +00:00
Location: Portugal

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Celorico da Beira.